

# Município de Mercedes

Estado do Paraná

## TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 315/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **O. Drescher, CNPJ nº 17.643.179/0001-06.**

**Processo licitatório n.º 178/2025**

**Concorrência Eletrônica n.º 10/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de reforma de piso do Pavilhão Comunitário existente no Distrito de Arroio Guaçu, interior do Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Jeson m buai	30236
Gestor Substituto	Edson Elias Klein	10510

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal nº 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.18 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 17 de outubro de 2025

**EDSON**

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

**KNAUL:88632350900**

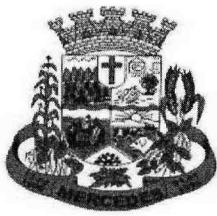
Dados: 2025.10.17 09:51:20 -03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Jeson m buai Data: 17/10/2025  
Ass. Servidor

Ciente: Edson Elias Klein Data: 17/10/2025  
Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato nº 315/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **O. Drescher, CNPJ nº 17.643.179/0001-06.**

**Processo licitatório n.º 178/2025**

**Concorrência Eletrônica n.º 10/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de reforma de piso do Pavilhão Comunitário existente no Distrito de Arroio Guaçu, interior do Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	<i>Cristian Comis</i>	209520
Fiscal Substituto	<i>Simone B. Oderizzi</i>	114303

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.10 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 17 de outubro de 2025

**EDSON**

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

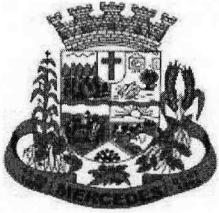
Dados: 2025.10.17 09:52:06 -03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: *Cristian Comis* Data: 20 / 10 / 2025  
Ass. Servidor

Ciente: *Simone B. Oderizzi* Data: 17 / 10 / 2025  
Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 691/2025.**

**DATA: 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 315/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 178/2025, Concorrência Eletrônica n.º 10/2025:

I – Gestor Titular: Jacson Marcos Lucian, Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos, matrícula nº 30236;

II – Gestor Substituto: Edson Elias Weiss, Diretor do Departamento de Obras, matrícula nº 10510;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 315/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 178/2025, Concorrência Eletrônica n.º 10/2025:

I – Fiscal Titular: Cristian Comin, Engenheiro Civil, matrícula nº 209520;

II – Fiscal Substituto: Simoni Cipriani Odorizzi, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, matrícula nº 114383;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.10.20 13:38:55

-03'00'

**Laerton Weber  
PREFEITO**

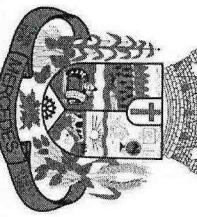
Publicado em: 20 de outubro de 2025 — Edição 4271

Diário Oficial Eletrônico: [www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao](http://www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

20 de outubro de 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 4272

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 10/2025 CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 315/2025

**CONTRATANTE:** Município de Mercedes, representando por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber;

**CONTRATADA:** O. Drescher, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.643.179/0001-06, representada por seu sócio-administrador, Sr. Onirio Drescher  
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de reforma de piso do Pavilhão Comunitário existente no Distrito de Arroio Guaçu, interior do  
Município de Mercedes/PR.

**VALOR:** R\$ 120.683,03 (cento e vinte mil, seiscentos e oitenta e três reais e três centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de outubro de 2025.

**FORO:** Fórum da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Mercedes - PR, 20 de outubro de 2025.

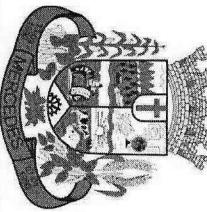
**EMPRESA:** O.DRESCHER  
CNPJ:  
17.643179/0001-06

ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO PROPOSTO	PESO
					P.U. C/ BDI	TOTAL C/ BDI
SINAPI JUN ORSE MAI 25	Rua Jaraguá - Lote 2/A - Quadra A13 - Distrito de Arroio Guaçu	Reforma Pavilhão Associação Com. Arroio Guaçu			BDI: 27,00%	

Página 1



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2025 16:37 -03:00 -03



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

20 de outubro de 2025

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ANO: XIII EDIÇÃO N°: 4272

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SERVIÇOS PRELIMINARES						
1					15.913,43	13,19%
1.1	16	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto	m2	132,47	27,66	3.664,12
1.2	101748	Preparo de contrapiso c/ politriz - incluso rodapé	m2	873,08	5,56	4.854,32
1.3	99804	Limpeza de piso utilizando detergente neutro e escovação manual - incluso rodapé	m2	873,08	8,47	7.394,99
PISOS						
2		Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, c/ espessura de 8 mm, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação do piso, 4 polimentos c/ politriz, estucamento, selador e cera - incluso rodapés (7cm)	m2	873,08	120,00	104.769,60
2.1	104162				104.769,60	86,81%
		TOTAL		873,08	120,00	104.769,60
					120.683,03	100,00%
DESCONTO OFERTADO: -16.459,87 -12,00%						
MÃO DE OBRA: 60.341,52 50,00%						
MATERIAIS E EQUIPAM.: 60.341,52 50,00%						